



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 202, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 19/2020, firmado com a empresa M.M TRANSPORTADORA DE MUDANÇAS LTDA-ME, cujo objeto é serviço continuado de armazenagem de bens móveis integrantes do patrimônio da Procuradoria da República no estado do Paraná (PR/PR), exceto veículos, por meio de disponibilização de espaço privativo do tipo “box” para utilização na modalidade autosserviço (self storage):

a) JOÃO CARLOS FALK JUNIOR, matrícula 28875, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto; e ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula 20307, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto.

Fica revogada a [Portaria 637, de 06/11/2020](#), publicada em 10/11/2020 no DMPF-e Nº 210/2020- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 09/11/2020, pág. 53.

Dê-se ciência aos interessados.

JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 maio 2022. Caderno Administrativo, p.14.](#)